



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222

29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 227/94

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com o cidadão Adelson Sarmiento Cardoso, residente na Rua Paulino Massucatti, Águia Branca-ES, portador do CPF nº 016.913.287-07.

Art. 2º. A autorização contida nesta Lei fica limitada à quantia de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) e terá cobertura de recursos orçamentários alocados em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Médica e Odontológica - Saúde e Saneamento - Saúde - Assistência Médica e Sanitária - 3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros e Encargos - 3.1.3.2.00 Outros Serviços e Encargos.

Parágrafo único. A importância aqui estipulada por este artigo refere-se a auxílio desta Municipalidade para custeio de despesas médico-hospitalares, cirurgia, remédios e outras de pequeno porte do Sr. Adelson Sarmiento Cardoso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 27 de outubro de 1994.

Registro no Livro N.º	03
de	159 v. de 160
Em	27, 10, 94
Hilda L. G.	
ESCRITURÁRIO	

Publicado no Quadro de Avisos	
no Atrio da Prefeitura Municipal	
de Águia Branca	
Em	27, 10, 94
Hilda L. G.	
Escriturário	

JOSÉ ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal